



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 070 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por transposição, junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo Art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº. 932, de 12 de novembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.397,50 (dezoito mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), que ira onerar as seguintes dotações:

02.01.00 - Departamento de Governo e Infraestrutura	
02.01.01 – Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal (ficha 10)	
Suplementação	R\$ 8.397,50
02.06.00 – Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
02.06.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 159)	
Suplementação	R\$ 10.000,00
Total das suplementações	R\$ 18.397,50

Art. 2º - O créditos autorizados no artigo anterior serão coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 - Departamento de Governo e Infraestrutura	
02.01.01 – Gabinete do Diretor e Dependências	
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (ficha 23)	
Redução	R\$
8.397,50	
02.06.00 – Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
02.06.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (ficha 168)	
Redução	R\$
10.000,00	
Total das reduções.....	R\$
18.397,50	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governo e Infraestrutura